

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

### DECRETO N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2012, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2012, na forma prevista na Lei nº 453 de 15 de dezembro de 2011, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2012, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma dos **Quadros I e II** deste Decreto.

*Parágrafo único.* A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Quadro I** deste Decreto.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II**.

*Parágrafo único.* A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II**.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, (**Quadro I**) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Quadro II**) serão efetivadas mediante Decreto.

*Parágrafo único.* Os **Quadros I e II** poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2012, prevista no Quadro III deste Decreto.

*Parágrafo único.* Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2012, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na

—

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

**Art. 8º.** Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 9º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2012, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

**Art. 10º.** Este Decreto vigorará de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.**

---

LENILTON PEREIRA LOPES  
Prefeito Municipal

—

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

**1o. Quadrimestre**

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	705.000,00	63.450,00	65.776,50	129.226,50	56.752,50	55.131,00	111.883,50	241.110,00	241.110,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	192.000,00	17.280,00	17.913,60	35.193,60	15.456,00	15.014,40	30.470,40	65.664,00	65.664,00
4.4. - Investimentos	000	90.000,00	8.100,00	8.397,00	16.497,00	7.245,00	7.038,00	14.283,00	30.780,00	30.780,00
4.6. - Amortização da Dívida	000	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
<b>TOTAL</b>		<b>989.000,00</b>	<b>89.010,00</b>	<b>92.273,70</b>	<b>181.283,70</b>	<b>79.614,50</b>	<b>77.339,80</b>	<b>156.954,30</b>	<b>338.238,00</b>	<b>338.238,00</b>
<b>02.02.02 - Gabinete do Prefeito</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.143.000,00	102.870,00	106.641,90	209.511,90	92.011,50	89.382,60	181.394,10	390.906,00	390.906,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	359.000,00	32.310,00	33.494,70	65.804,70	28.899,50	28.073,80	56.973,30	122.778,00	122.778,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
4.4. - Investimentos	000	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.557.000,00</b>	<b>140.130,00</b>	<b>145.268,10</b>	<b>285.398,10</b>	<b>125.338,50</b>	<b>121.757,40</b>	<b>247.095,90</b>	<b>532.494,00</b>	<b>532.494,00</b>
<b>02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	513.000,00	46.170,00	47.862,90	94.032,90	41.296,50	40.116,60	81.413,10	175.446,00	175.446,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	553.000,00	49.770,00	51.594,90	101.364,90	44.516,50	43.244,60	87.761,10	189.126,00	189.126,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	22.000,00	1.980,00	2.052,60	4.032,60	1.771,00	1.720,40	3.491,40	7.524,00	7.524,00
4.4. - Investimentos	000	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.123.000,00</b>	<b>101.070,00</b>	<b>104.775,90</b>	<b>205.845,90</b>	<b>90.401,50</b>	<b>87.818,60</b>	<b>178.220,10</b>	<b>384.066,00</b>	<b>384.066,00</b>
<b>02.04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	372.000,00	33.480,00	34.707,60	68.187,60	29.946,00	29.090,40	59.036,40	127.224,00	127.224,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	70.000,00	6.300,00	6.531,00	12.831,00	5.635,00	5.474,00	11.109,00	23.940,00	23.940,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	675.000,00	60.750,00	62.977,50	123.727,50	54.337,50	52.785,00	107.122,50	230.850,00	230.850,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	14.000,00	1.260,00	1.306,20	2.566,20	1.127,00	1.094,80	2.221,80	4.788,00	4.788,00
4.4. - Investimentos	000	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
4.6. - Amortização da Dívida	000	300.000,00	27.000,00	27.990,00	54.990,00	24.150,00	23.460,00	47.610,00	102.600,00	102.600,00
9.0. - Reserva de Contingência	000	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.521.000,00</b>	<b>136.890,00</b>	<b>141.909,30</b>	<b>278.799,30</b>	<b>122.440,50</b>	<b>118.942,20</b>	<b>241.382,70</b>	<b>520.182,00</b>	<b>520.182,00</b>
<b>02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	001	156.975,00	14.127,75	14.645,77	28.773,52	12.636,49	12.275,45	24.911,93	53.685,45	53.685,45
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	018	7.059.000,00	635.310,00	658.604,70	1.293.914,70	568.249,50	552.013,80	1.120.263,30	2.414.178,00	2.414.178,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 16

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

1o. Quadrimestre

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre								
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	019	1.555.000,00	139.950,00	145.081,50	285.031,50	125.177,50	121.601,00	246.778,50	531.810,00	531.810,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	8.000,00	720,00	746,40	1.466,40	644,00	625,60	1.269,60	2.736,00	2.736,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	019	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	407.000,00	36.630,00	37.973,10	74.603,10	32.763,50	31.827,40	64.590,90	139.194,00	139.194,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	001	506.875,00	45.618,75	47.291,44	92.910,19	40.803,44	39.637,63	80.441,06	173.351,25	173.351,25	
3.3. - Outras Despesas Correntes	004	500.000,00	45.000,00	46.650,00	91.650,00	40.250,00	39.100,00	79.350,00	171.000,00	171.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	015	730.000,00	65.700,00	68.109,00	133.809,00	58.765,00	57.086,00	115.851,00	249.660,00	249.660,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	018	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	019	2.241.000,00	201.690,00	209.085,30	410.775,30	180.400,50	175.246,20	355.646,70	766.422,00	766.422,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	43.000,00	3.870,00	4.011,90	7.881,90	3.461,50	3.362,60	6.824,10	14.706,00	14.706,00	
4.4. - Investimentos	000	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00	
4.4. - Investimentos	001	425.000,00	38.250,00	39.652,50	77.902,50	34.212,50	33.235,00	67.447,50	145.350,00	145.350,00	
4.4. - Investimentos	004	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00	
4.4. - Investimentos	019	380.000,00	34.200,00	35.454,00	69.654,00	30.590,00	29.716,00	60.306,00	129.960,00	129.960,00	
4.4. - Investimentos	042	23.000,00	2.070,00	2.145,90	4.215,90	1.851,50	1.798,60	3.650,10	7.866,00	7.866,00	
TOTAL		14.209.850,00	1.278.886,50	1.325.779,00	2.604.665,51	1.143.892,93	1.111.210,27	2.255.103,19	4.859.768,70	4.859.768,70	

## 02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	998.000,00	89.820,00	93.113,40	182.933,40	80.339,00	78.043,60	158.382,60	341.316,00	341.316,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	1.419.200,00	127.728,00	132.411,36	260.139,36	114.245,60	110.981,44	225.227,04	485.366,40	485.366,40
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	23.000,00	2.070,00	2.145,90	4.215,90	1.851,50	1.798,60	3.650,10	7.866,00	7.866,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	49.000,00	4.410,00	4.571,70	8.981,70	3.944,50	3.831,80	7.776,30	16.758,00	16.758,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	41.000,00	3.690,00	3.825,30	7.515,30	3.300,50	3.206,20	6.506,70	14.022,00	14.022,00
4.4. - Investimentos	000	855.000,00	76.950,00	79.771,50	156.721,50	68.827,50	66.861,00	135.688,50	292.410,00	292.410,00
4.4. - Investimentos	016	32.000,00	2.880,00	2.985,60	5.865,60	2.576,00	2.502,40	5.078,40	10.944,00	10.944,00
4.4. - Investimentos	024	2.044.000,00	183.960,00	190.705,20	374.665,20	164.542,00	159.840,80	324.382,80	699.048,00	699.048,00
4.4. - Investimentos	030	11.000,00	990,00	1.026,30	2.016,30	885,50	860,20	1.745,70	3.762,00	3.762,00
4.4. - Investimentos	042	65.000,00	5.850,00	6.064,50	11.914,50	5.232,50	5.083,00	10.315,50	22.230,00	22.230,00
TOTAL		5.537.200,00	498.348,00	516.620,76	1.014.968,76	445.744,60	433.009,04	878.753,64	1.893.722,40	1.893.722,40

## 02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	002	870.550,00	78.349,50	81.222,32	159.571,82	70.079,28	68.077,01	138.156,29	297.728,10	297.728,10
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	014	1.025.000,00	92.250,00	95.632,50	187.882,50	82.512,50	80.155,00	162.667,50	350.550,00	350.550,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	002	1.585.000,00	142.650,00	147.880,50	290.530,50	127.592,50	123.947,00	251.539,50	542.070,00	542.070,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	014	1.185.000,00	106.650,00	110.560,50	217.210,50	95.392,50	92.667,00	188.059,50	405.270,00	405.270,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 17

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

1o. Quadrimestre

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre								
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	7.000,00	630,00	653,10	1.283,10	563,50	547,40	1.110,90	2.394,00	2.394,00	
4.4. - Investimentos	000	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00	
4.4. - Investimentos	002	70.000,00	6.300,00	6.531,00	12.831,00	5.635,00	5.474,00	11.109,00	23.940,00	23.940,00	
4.4. - Investimentos	014	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00	
<b>TOTAL</b>		<b>4.812.550,00</b>	<b>433.129,50</b>	<b>449.010,92</b>	<b>882.140,42</b>	<b>387.410,28</b>	<b>376.341,41</b>	<b>763.751,69</b>	<b>1.645.892,10</b>	<b>1.645.892,10</b>	
<b>02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	396.000,00	35.640,00	36.946,80	72.586,80	31.878,00	30.967,20	62.845,20	135.432,00	135.432,00	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	029	55.000,00	4.950,00	5.131,50	10.081,50	4.427,50	4.301,00	8.728,50	18.810,00	18.810,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	307.000,00	27.630,00	28.643,10	56.273,10	24.713,50	24.007,40	48.720,90	104.994,00	104.994,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	029	85.000,00	7.650,00	7.930,50	15.580,50	6.842,50	6.647,00	13.489,50	29.070,00	29.070,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	17.000,00	1.530,00	1.586,10	3.116,10	1.368,50	1.329,40	2.697,90	5.814,00	5.814,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00	
4.4. - Investimentos	000	295.000,00	26.550,00	27.523,50	54.073,50	23.747,50	23.069,00	46.816,50	100.890,00	100.890,00	
4.4. - Investimentos	029	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.201.000,00</b>	<b>108.090,00</b>	<b>112.053,30</b>	<b>220.143,30</b>	<b>96.680,50</b>	<b>93.918,20</b>	<b>190.598,70</b>	<b>410.742,00</b>	<b>410.742,00</b>	
<b>02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO</b>											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	156.000,00	14.040,00	14.554,80	28.594,80	12.558,00	12.199,20	24.757,20	53.352,00	53.352,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	145.000,00	13.050,00	13.528,50	26.578,50	11.672,50	11.339,00	23.011,50	49.590,00	49.590,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00	
4.4. - Investimentos	000	94.000,00	8.460,00	8.770,20	17.230,20	7.567,00	7.350,80	14.917,80	32.148,00	32.148,00	
4.4. - Investimentos	024	163.000,00	14.670,00	15.207,90	29.877,90	13.121,50	12.746,60	25.868,10	55.746,00	55.746,00	
<b>TOTAL</b>		<b>564.000,00</b>	<b>50.760,00</b>	<b>52.621,20</b>	<b>103.381,20</b>	<b>45.402,00</b>	<b>44.104,80</b>	<b>89.506,80</b>	<b>192.888,00</b>	<b>192.888,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.514.600,00</b>	<b>2.836.314,00</b>	<b>2.940.312,18</b>	<b>5.776.626,18</b>	<b>2.536.925,30</b>	<b>2.464.441,72</b>	<b>5.001.367,02</b>	<b>10.777.993,20</b>	<b>10.777.993,20</b>	

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

1o. Quadrimestre

## QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

## RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	15.004.525,00	1.350.407,25	1.399.922,18	2.750.329,43	1.207.864,26	1.173.353,86	2.381.218,12	5.131.547,55	5.131.547,55
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	84.000,00	7.560,00	7.837,20	15.397,20	6.762,00	6.568,80	13.330,80	28.728,00	28.728,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	11.293.075,00	1.016.376,75	1.053.643,90	2.070.020,65	909.092,54	883.118,47	1.792.211,00	3.862.231,65	3.862.231,65
4.4. - Investimentos	4.792.000,00	431.280,00	447.093,60	878.373,60	385.756,00	374.734,40	760.490,40	1.638.864,00	1.638.864,00
4.6. - Amortização da Dívida	301.000,00	27.090,00	28.083,30	55.173,30	24.230,50	23.538,20	47.768,70	102.942,00	102.942,00
9.0. - Reserva de Contingência	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.514.600,00</b>	<b>2.836.314,00</b>	<b>2.940.312,18</b>	<b>5.776.626,18</b>	<b>2.536.925,30</b>	<b>2.464.441,72</b>	<b>5.001.367,02</b>	<b>10.777.993,20</b>	<b>10.777.993,20</b>

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

1o. Quadrimestre

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÉNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>										
4.4. - Investimentos	024	2.044.000,00	183.960,00	190.705,20	374.665,20	164.542,00	159.840,80	324.382,80	699.048,00	699.048,00
TOTAL		2.044.000,00	183.960,00	190.705,20	374.665,20	164.542,00	159.840,80	324.382,80	699.048,00	699.048,00
<b>02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
TOTAL		40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
<b>02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMÉRCIO</b>										
4.4. - Investimentos	024	163.000,00	14.670,00	15.207,90	29.877,90	13.121,50	12.746,60	25.868,10	55.746,00	55.746,00
TOTAL		163.000,00	14.670,00	15.207,90	29.877,90	13.121,50	12.746,60	25.868,10	55.746,00	55.746,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.247.000,00</b>	<b>202.230,00</b>	<b>209.645,10</b>	<b>411.875,10</b>	<b>180.883,50</b>	<b>175.715,40</b>	<b>356.598,90</b>	<b>768.474,00</b>	<b>768.474,00</b>